

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, DOUTOR JUIZ DE DIREITO, JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Falência n.º 1095013-73.2018.8.26.0100

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (“Administradora Judicial”), nomeada nos autos do processo de Falência da OMNINVEST DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E OBRAS - CCO LTDA. (“OMNINVEST”, “CCO” ou “Falidas”), por meio de seus representantes legais, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar a RELAÇÃO DE CREDORES prevista no art. 7.º, § 2.º, da Lei n.º 11.101/2005 (“Lei de Falência e Recuperação de Empresas” ou “LFR”), juntamente com RELATÓRIO EXPLICATIVO, conforme segue.

I. DA METODOLOGIA ADOTADA

1. Aprioristicamente, cumpre tecer algumas considerações acerca da metodologia de trabalho adotada pela equipe da Administradora Judicial, atinente à verificação administrativa dos créditos, dividida nas seguintes fases:

- a.** verificação de todos os créditos divergentes mediante a análise dos documentos disponibilizados pelos credores, bem como por esclarecimentos prestados, cotejando-se os documentos apresentados; e
- b.** conferência dos valores pleiteados pelos credores mediante a elaboração de cálculos de atualização dos créditos, aplicação de juros moratórios e demais

encargos contratuais, caso haja pactuação, utilizando-se como data-base o dia da decretação da Falência ocorrida em **16.11.2021**.

2. Feita a apresentação da metodologia de trabalho utilizada pela sua equipe, a Administradora Judicial apresenta os **pareceres de crédito (doc. 01)** elaborados acerca das habilitações e divergências apresentadas pelos credores conforme demonstrado abaixo:

QDE	NOME DO CREDOR
1	Dorsi Pereira Sociedade de Advogados
2	Fazenda Pública do Estado de São Paulo
3	Guia Veículos Ltda.
4	José Anchieta da Silva Advocacia
5	Kitani Locação e Comércio de Equipamentos Ltda.
6	Fazenda Municipal do Estado de São Paulo
7	Telefônica Brasil S.A.
8	União Federal - PRFN

3. De acordo com a verificação de créditos realizadas pela equipe da Administradora Judicial, foi possível consolidar a relação de credores da Falida nos seguintes valores, por classe (**doc. 02**), confira-se:

OMININVEST DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	
CLASSE	VALOR
TRABALHISTA CONCURSAL	-
TRIBUTÁRIA CONCURSAL	-
SUB QUIROGRAFÁRIA CONCURSAL	-
RESTITUIÇÃO	-
QUIROGRAFÁRIO CONCURSAL	-
TOTAL	-

CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E OBRAS - CCO LTDA.	
CLASSE	VALOR
TRABALHISTA CONCURSAL	R\$ 636.989,73
TRIBUTÁRIA CONCURSAL	R\$ 52.603.823,36

SUB QUIROGRAFÁRIA CONCURSAL	R\$ 4.913.424,62
RESTITUIÇÃO	R\$ 1.133.423,06
QUIROGRAFÁRIO CONCURSAL	R\$ 19.919.753,04
TOTAL	R\$ 79.207.413,81

4. Ao ensejo, **requer-se** a juntada da inclusa minuta do Edital da Relação de Credores prevista no art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005 (**doc. 03**), para publicação do Diário de Justiça Eletrônico, visando o regular andamento do feito falimentar em seus ulteriores termos, cientificando-se os credores, Falida e Ministério Público, mediante publicação do competente edital, para o eventual exercício do direito impugnativo previsto no art. 8.º da LFR.

5. Por fim, a Administradora Judicial informa que a referida minuta se encontra em consonância com as diretrizes de padronização contidas no Comunicado CG n.º 876/2020¹ e que o arquivo em Word foi enviado diretamente à z. Serventia, através do correio eletrônico direcionado ao e-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br (**doc. 04**).

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP n.º 303.042

Léo Batista de Almeida Souza

CRC 1SP322499/0-3

Contador

¹<https://api.tjsp.jus.br/Handlers/Handler/FileFetch.ashx?codigo=120447>